



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022**

**3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE E O POSTO SÃO CAETANO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O **Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.512.469/0001-26, com sede à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, representada neste ato pela Senhora **ELIZABETE MORAIS LIMA NETA**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, maior, casada, agente política, e, de outro lado, o **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, nº. 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº. 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **DALMO DE MATOS SOUZA**, RG nº 1.018.376 SSP/SE e inscrito no CPF nº 653.792.925-34, pactuam o presente **3º. TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, aumentando R\$ 0,461 no valor do litro da gasolina, passando o preço de R\$ 7,339 para R\$ 7,80 e no óleo diesel S10 o acréscimo será de R\$ 0,521 no valor do litro, passando o preço de R\$ 6,499 para R\$ 7,02, em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.


E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 20 de Junho de 2022

*Elizabete Moraes Lima Neta*  
ELIZABETE MORAIS LIMA NETA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
DALMO DE MATOS SOUZA  
POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Rozelaine Vieira de Sá*  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 040.063.755-30 RG: 2.183.971-0

1ª *Alce Gomes dos Santos*  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 058.532.525-18 RG: 3.506.104-9